



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 03/2025

Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano
Nº do Protocolo: 04/2025
Protocolado em: 07/01/2025 12h01

“Regulamenta função gratificada concedida a servidor do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

CIBELLE SANTOS VIEIRA DE SÁ LUCIANO, Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que são conferidas, baseada nos princípios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, na Lei Geral de Licitações e Regimento Interno,

Considerando o disposto no caput do art. 12, da Lei 1.845 de 2014, do Município de Manga/MG, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal de Manga/MG, **Robson Ferreira Mota**, inscrito no CPF sob o nº 083.XXX.XXX-XX, a verba salarial de uma função gratificada em razão de desempenho de atribuições inerentes à carreira Agente Legislativo, correspondente a 30% do salário-base do servidor, a qual será exercida durante o período em que não estiver exercendo sua função principal (Assistente Legislativo).

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança. Cessada a designação, o servidor continua somente em sua carreira de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Manga-
MG

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gouv.mg.br/validador e informe o código **8XTA9-HRIPS-8X6MP-B5QRK-VWZNF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 03/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/01/2025 11:54:02

Hash Interno: iy4h7drzssejsblcedfxinyosfn8ndw9yum5k74r



Chave de Verificação

8XTA9-HRIPS-8X6MP-B5QRK-VWZNF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 07/01/2025 15:00

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **8XTA9-HRIPS-8X6MP-B5QRK-VWZNF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

